

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA PARCERIA

TIPO DE SERVIÇO: **CENTRO DIA PARA IDOSOS**
MODALIDADE: **XXXX**
NÚMERO DE VAGAS: **30 VAGAS**
ORGANIZAÇÃO: **UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL UNIBES**
NOME FANTASIA: **CENTRO DIA PARA IDOSO BOM RETIRO**
TIPO DE IMÓVEL: **DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO**
LOCAL DE ATENDIMENTO: **RUA RODOLFO MIRANDA, 287**
DISTRITO: **BOM RETIRO**
SAS/UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO: **SAS SÉ**
REPASSE MENSAL: **R\$ 102.631,20**
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: **01/08/2020 A 31/07/2030**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARIA LOURDES CORREIA GUIMARÃES**, Supervisor(a) de Assistência Social **SÉ - SAS/SÉ**, pela competência delegada pelo artigo 179 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a Organização da Sociedade Civil: **UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL UNIBES**, inscrita no CNPJ sob nº **60.978.723/0001-91**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **26.251**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **172/2011**, com sede na **RUA RODOLFO MIRANDA, 287**, distrito: **BOM RETIRO**, Subprefeitura : **SÉ**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **LIORA STEINBERG ALCALAY**, RG nº **11.418.008-8** e inscrito no CPF-MF nº **250.294.618-25**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Conforme despacho autorizatório proferido no doc **130363980** do processo **6024.2020.0001360-5**, publicado no DOC de **01/08/2025**, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº **202/SMADS/2020** fica prorrogado no período de **01/08/2025 a 31/07/2030**, conforme previsto na cláusula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.



CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 6.157.872,00, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

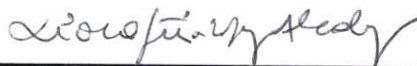
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

São Paulo, 11 de AGOSTO de 2025



MARIA LOURDES CORREIA GUIMARÃES

Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÉ - SAS/SÉ



LIORA STEINBERG ALCALAY

Presidente ou Representante Legal
RG nº: 11.418.008-8
CPF nº: 250.294.618-25